



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

estimado para este 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024-SEJUSP, ficou estabelecido em R\$ 273.018,74 (duzentos e setenta e três mil e dezoito reais e setenta e quatro centavos), estimando-se o valor mensal de R\$ 22.751,56 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, no seguinte período: 16/04/2025 a 15/04/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** **S. M. NETO LTDA**, CNPJ nº 01.004.794/0001-24 **Contratante:** **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ-SEJUSP**, CNPJ nº 04.243.026.0001-11.

Macapá-AP, 11 de abril de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Protocolo 98316

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 083/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1155/2025, de 23 de janeiro de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 004/2025-SETRAP/GEA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa **L C DE SOUZA RIBEIRO - ME**, CNPJ nº 23.083.793/0001-55, cujo objeto é o fornecimento de água mineral para atender as necessidades da SETRAP e seus anexos.

Considerando os dispositivos nos artigos 7 e 117 em seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 032/2025 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 270101.0077.2235.0045/2025 S.P - SETUR.

Conforme o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos Artigos 90 e seguintes, da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de abril de 2025, a servidora de cargo efetivo e comissionado,

fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 004/2025-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

Nome	Matrícula
Felipe Ramos Meirelles dos Santos	0969934-1-01
Elaine dos Santos Nunes	0979655-0-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de abril de 2025.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de abril de 2025
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte
Protocolo 98317

ERRATA-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 080/2025-SETRAP, de 07 de Abril de 2025, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.387 de 10/04 /2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
“ GLEYDON PANTOJA DE SOUZA ”

LEIA-SE:
“ GLEYDSON PANTOJA DE SOUZA ”

Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 DE ABRIL DE 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte
Protocolo 98355

Ilotada na Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, conforme abaixo relacionado, e de acordo com o período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0061530-7-01	ANA MIRIAM DE SOUZA COSTA	01/04/2025	30/04/2025	30

Macapá-AP, 14 de abril de 2025.
Jeane Barbosa Pinto de Macêdo
Secretária de Estado do Turismo em Exercício
Decreto nº 4544/2025-GEA

Protocolo 98324

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N° 167, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a entrega da Prestação de Contas anual do Cofinanciamento referente ao ano de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere no art. 6º da Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 5269, de 03 de julho de 2024, e

Considerando o teor do Ofício. N° 010/2025 - COEGEMAS/AP, que solicita dilação de prazo alusivo ao processo de prestação de contas dos recursos do cofinanciamento 2024.

Considerando que as gestões municipais foram alteradas no ano de 2025 e que os novos gestores necessitam de um prazo maior para o levantamento dos documentos que compõem a Prestação de Contas anual do Cofinanciamento de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido um prazo adicional de 20 (vinte) dias ao prazo estipulado na Portaria nº 683/SEAS, de 03/12/2024.

Parágrafo Único. Com essa alteração, a data limite para a entrega da Prestação de Contas Anual do Cofinanciamento 2024 será 30/04/25.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS
Decreto nº

Protocolo 98315

PORTARIA N° 168/2025-SEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3257.0170/2025 CSAN

- SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0160/2025 - GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: **Andrey Gerard da Silva e Silva** - Assessor Técnico Nível II, que se deslocará da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Itaubal do Piriirim - AP**, no dia **14 de abril de 2025**, com o objetivo de participar da Operacionalização da Feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Chamada Pública nº 002/2024, no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 98382

PORTARIA N° 169/2025-SEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3257.0171/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0161/2025 - GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Luís Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior**, Gerente de Núcleo - CRSSUAS/SEAS e **Maria Elisângela Braga Costa** - Técnica em Nutrição e Dietética - CSAN , que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá - AP até os municípios de **Porto Grande e Pedra Branca do Amapari- AP**, no período de **14 a 15 de abril de 2024**, com o objetivo de participarem de operacionalização da Feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, referente a Chamada Pública nº 002/2024 nos referidos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.